

PORTARIA Nº 0056/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0038/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a portaria nº 0031/2022-SESA, de 25 de janeiro de 2022, publicada no diário nº 7.594, 26 de janeiro de 2022.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 31 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

